

Pesquisa: "MERCOSUL: Base de Dados da Integração Agrícola e Agroindustrial"

**ANÁLISE DA CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE  
SOBRE UMA LAVOURA DE 600 HA. DE SOJA,  
ARROZ E MILHO**

**KASPER**

**Campo Grande**



**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**

**PRESIDENTE**

Antonio Nilson Craveiro Holanda

**DIRETOR EXECUTIVO**

Pérsio Marco Antônio Davison

**DIRETORA DO PROJETO PNUD/BRA/91/014**

Adelina Teixeira Baêna Paiva

**Pesquisa - "MERCOSUL: Base de Dados da Integração Agrícola e Agroindustrial"**

**Coordenação**

Enid Rocha Andrade da Silva

*O Projeto PNUD/BRA/91/014 "Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisas em Política Agrícola" é financiado com recursos do empréstimo do Banco Mundial (2727-BR-Parte C) que tem como órgão gestor o Ministério da Fazenda, através da Comissão Técnica do Empréstimo 2727-BR e como órgão executor o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.*

ANÁLISE DA CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE SOBRE UMA LAVOUEIRA  
DE 600 HA DE SOJA, ARROZ E MILHO

Com a intenção de colocar números reais no que se refere a carga tributária que atinge a agricultura brasileira, e especialmente o produtor rural da região Centro-Oeste, apresentamos uma composição de gravames tributários, distribuídos na planilha anexa, cujos critérios e conclusões apresentamos em seguimento.

CRITÉRIOS:

ÁREA - como parâmetro referencial, estipulamos um módulo de 600 ha.

A escolha de 600 ha deveu-se, principalmente, em função de máquinas e equipamentos, que seria um tamanho ideal para apresentar um ponto ótimo, porque não apresenta um índice alto de ociosidade dos recursos de trabalho físicos disponíveis. Além de ser a predominância de propriedades de médios produtores na região Centro-oeste.

ICMS - nos índices de ICMS, no que se refere a investimentos, adotou-se um critério único de 12% de alíquota, embora, em alguns casos, a incidência seja maior do que a planilha de custos.

Como exemplo, pode-se citar a venda de uma colheitadeira, caso não seja faturada diretamente ao produtor e tenha que passar pela revenda: teríamos 7% na saída do Estado produtor (ex. Paraná) e, posteriormente, por ocasião da revenda ao agricultor, mais 12%. Como, via de regra, este não se credita daquele valor, seu acréscimo tributário seria maior.

No cálculo do ICMS da soja, sobre a produção comercializada, foi considerado o preço posto no porto de exportação, Paranaguá (PR).

No milho, porém, consideramos a base de cálculo para os preços praticados no Mato Grosso do Sul, embora boa parte seja comercializada fora do Estado.

Quanto ao arroz, foi atribuída uma alíquota de 17%, tendo em vista que, praticamente, a produção do Estado é consumida internamente.

### PIS / FINSOCIAL

Embora o somatório do FINSOCIAL e PIS atinja 2,65%, optamos por um índice, para efeito de cálculos, de 4,5%, uma vez que há uma dupla incidência, ou seja, quando o produto sai da empresa fabricante e, posteriormente, ao ser feita a revenda ao produtor. Pode-se afirmar com certeza que se trata de uma tributação com efeito cascata.

### I P I

As alíquotas de IPI são diferenciadas e não há uma uniformidade. São variáveis em função do tipo de equipamento.

### ADUBO

Optou-se pelas fórmulas 00.20.20 e 4.20.24, já que são as mais usadas no Estado, para soja, milho e arroz, respectivamente. Igualmente, a média utilizada por hectare foi de 300 kg para soja, 350 kg para milho e 200 kg para arroz. No que se refere a uréia, usamos 150 kg para milho e 100 kg para arroz.

FRETE

O cálculo do frete sobre o transporte do adubo, estipulou-se como base as cidades de Paranaguá (PR) e Cubatão (SP), as quais são referenciais para abastecer o Estado.

Como os produtos resultantes dessas lavouras destinam-se aos grandes centros consumidores ou exportadores, igualmente há incidência de ICMS sobre o frete. Assim, o frete para São Paulo (SP), Paranaguá (PR) ou Ponta Grossa (PR), gira ao redor de Cr\$ 450,00 a 500,00 por saca de 60 kg.

Deve ser ressaltado que há incidência de ICMS sobre o transporte de insumos e sobre o produto resultante da lavoura, gerando para as empresas transportadoras, além disso, incidência de PIS e FINSOCIAL sobre o faturamento do frete.

Não consideramos frete sobre o faturamento da produção de arroz, já que o produto praticamente é consumido no Estado, e a alíquota considerada, foi de 17%.

SEMENTES

No Estado de Mato Grosso do Sul, para as vendas internas, não há incidência de ICMS.

MANUTENÇÃO

Adotamos o critério de um percentual médio de 9,6%, baseado em custos de manutenção nos seguintes níveis:

- Primeiro ano = 2% - sobre investimento máquinas e equipamentos
- Segundo ano = 4% - sobre investimento máquinas e equipamentos
- Terceiro ano = 7% - sobre investimento máquinas e equipamentos
- Quarto ano = 10% - sobre investimento máquinas e equipamentos

- Quinto ano = 15% - sobre investimento máquinas e equipamentos
- Sexto ano = 20% - sobre investimento máquinas e equipamentos
- Total 58%  $58 \div 6 = 9,6\%$

### ÓLEO DIESEL

O cálculo do óleo diesel foi com base em um consumo mé dio de 100 litros por hectare.

### PRODUÇÃO

A produtividade média foi de 38 sacas por ha para soja, 80 sacas por ha para milho e 25 sacas por ha para o ar roz, produtividades acima da média do Estado.

### HERBICIDAS X INSETICIDAS

A escolha dos herbicidas e inseticidas foi baseada nos mais usados, adotando-se os nomes comerciais para uma melhor identificação e análise dos dados.

Os preços foram fornecidos em dólares e convertidos em cruzeiros na taxa vigente no dia do estudo.

### MÃO-DE-OBRA

Optou-se por um salário praticado na região, independente de função exercida, uma vez que os trabalhadores ru rais têm que ser polivalentes em função das múltiplas a tividades na fazenda.

### IMPOSTO SINDICAL

A base do Imposto Sindical foi de 1% sobre o capital in vestido. Conforme legislação existente, é variável de acordo com o capital.

INVESTIMENTO

Foi desprezado o investimento sobre terra, casas, armazéns, etc. Optou-se por mostrar aqueles tributos que o produtor rural convive diariamente. No caso da terra, há incidência de tributação por ocasião da venda do imóvel, imposto de transmissão e se tiver resultado positivo na operação, imposto de renda. Esse cálculo foi desprezado, embora considerável, já que é uma incidência eventual.

Para efeito de cálculo do imposto por saco, a carga tributária incidente sobre máquinas e equipamentos foram rateados em 5 anos.

## CONCLUSÃO

Na análise dos dados tabulados, constata-se a alta incidência de tributos que afetam a agricultura e, especialmente, a região Centro-Oeste.

No instante em que a agricultura é atingida por esta carga tributária estúpida e danosa sobre os alimentos produzidos, não se atinge somente o agricultor, mas sim toda uma sociedade e mais especificamente a classe menos favorecida.

Países desenvolvidos e menos desenvolvidos, os chamados de 3º mundo, não só subsidiam mas eliminam, em muitos casos, tributos sobre a produção agrícola, porque entendem a importância que o trabalho do campo representa. Um exemplo claro desse subsídio, é o trigo, que chega em nossos portos abaixo dos custos de produção. Países subdesenvolvidos da América do Sul não só oferecem uma gama de recursos à produção e investimentos, como a nível de exportação de alimentos, via de regra, o produto exportado recebe crédito de exportação. (Ex.: Bolívia).

Mas o que mais assusta nessa planilha, é a elevada carga tributária que faz com que o preço do produto chegue à mesa do consumidor brasileiro a um custo insuportável. Não por ineficiência do produtor, mas em função da capacidade voraz do Estado na ânsia de arrecadar. Não há limites para se tributar.

Há incidência tributária tanto nos investimentos, quanto nos insumos e comercialização. Há casos de superposição de alíquotas, como é o caso do PIS e FINSOCIAL, tendo fato gerador tanto na indústria como na revenda.

Numa análise rápida dos números da planilha, nota-se que dificilmente algum médio produtor se disporia, hoje, a

investir na agricultura. Necessitará de mais de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), desprezando se o investimento da terra, desembolsando de imediato, Cr\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros), em impostos. Sem dúvida, é um fator desestimulante.

Para maior clareza, demonstramos, conforme quadros abaixo, a participação tributária Federal e Estadual em cada saca de produto vendido pelo produtor: em cruzeiros e dólares norte americanos.

VALORES EM CR\$

Produto	Preço Recebido Pelo Produtor	Tributos Cr\$	Relação Percentual de Tributo / Preço Recebido
Milho	1.700,00	657,39	38,6%
Soja	2.800,00	1.357,23	48,4%
Arroz	3.000,00	1.578,85	52,6%

VALORES EM US\$

Ao câmbio de Cr\$ 285,00 p/ 1 dólar (31/05/91)

Produto	Preço Recebido Pelo Produtor	Tributos	Relação Percentual de Tributo/Preço Recebido
Milho	5,96	2,31	38,6%
Soja	9,82	4,76	48,4%
Arroz	10,53	5,54	52,6%

Sem dúvida são números fortes que não deixam dúvidas quanto a alta incidência tributária em seus mais variados níveis de competência.

O arroz chega a gerar 52,6% de tributos em relação ao preço recebido pelo produtor. Imagine-se esses percentuais tributários revertidos em favor de um aumento na produção nacional. Quantos brasileiros subnutridos sai



riam dessa situação.

Esses dados, embora não tabulados anteriormente, revelam a face perversa do Estado, numa escala crescente de tributação, adotada, muitas vezes, sem considerar a carga já existente.

Sem dúvida, são valores percentuais expressivos, principalmente, se retrocedermos a pouco mais de 5 anos a incidência tributária era infima. Este fato está determinando um momento difícil para a agricultura, onde boa parte dos produtores manifestam um desencanto pela atividade optando por deixar de produzir.

CALCULO DE IMPOSTOS SOBRE INVESTIMENTOS E DESPESAS P/600 HECTARES DE SOJA

ITEM	VALOR UNIT./CR\$	TAPAS	ICMS	PIS/FIN	VALOR TOTAL	IAFAS	ICMS	VALOR PIS/FINS.TOTAL	IMPOSTOS
CÁLCULO NORMAL DE 600 HECTARES DE SOJA ( 30 SCS/HA)									
0. SACOS DE SOJA 60 KILOS	3.900.00	0.00X	10.00X	0.65X	10.920.000.00	0.00	11.559.600.00	577.900.00	12.137.500.00
1. SACOS DE SOJA 60 KILOS	2.000.00	2.50X	0.00X	2.65X	40.840.000.00	1.596.000.00	0.00	1.691.740.00	3.207.740.00
2. FRETE P/PORTO	450.00		9.60X	2.85X	10.260.000.00	0.00	984.960.00	271.090.00	1.256.050.00
<b>SUB TOTAL</b>					<b>1163.020.000.00</b>	<b>1.596.000.00</b>	<b>12.544.560.00</b>	<b>2.541.620.00</b>	<b>16.602.170.00</b>

RESUMO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS		SOMA DOS IMPOSTOS	VALOR UNIT./CR\$
INVESTIMENTOS COM RATEIO EM 5	20.509.000.00	IPF	1.608.050.40
PIS COM INVESTIMENTOS	44.013.520.00	ICMS	19.120.970.40
IMPOSTOS COM VALOR DE OREGA	5.460.000.00	PIS/FINSOCIAL	5.420.053.40
	70.702.520.00	IAFAS	1.596.000.00
		INSS	1.092.000.00
		SENAL/ETC	404.040.00
IMPOSTOS (SACOS DE SOJA)	22.000.00	FGTS	436.000.00
		INVA	211.500.00
IMPOSTO SACO	3.104.50	IMP. SINDICAL	1.025.450.00
		TOTAL - CR\$	30.944.800.20
		IMPOSTO P/SACO	1.357.21

OBS: O PERCENTUAL DE 4.5X DE PIS/FINSOCIAL E A SOMA DO IMPOSTO RECOLHIDO EM DUAS OPERACOES (DO FABRICANTE P/REVENDEDOR E DEPOIS P/PRODUTOR, COM UMA MARGEM DE 30X DE LUCRO P/REVENDEDOR).

CALCULO DE IMPOSTOS SOBRE INVESTIMENTOS E DESPESAS P/600 HECTARES DE SOJA - EM US\$

ITEM	VALOR UNIT./US\$	IFI	ICMS	PIS/FINS	VALOR TOTAL	VALOR IFI	VALOR ICMS	VALOR PIS/FINS	TOTAL IMPOSTOS
<b>INVESTIMENTOS P/PLANTIO DE 600 HECTARES</b>									
2 TRATORES TRACADO	44.771,93	9,00%	12,00%	4,50%	89.543,86	0,00	10.745,26	4.029,47	14.774,74
2 TRATORES PEQUENOS	20.421,05	9,00%	12,00%	4,50%	40.842,11	0,00	4.901,95	1.037,09	5.938,95
2 COLHEITADEIRAS	45.614,04	9,00%	12,00%	4,50%	91.228,07	0,00	10.947,37	4.185,26	15.052,63
2 GRAPES P/SAO 12X30	2.090,25	5,00%	12,00%	4,50%	5.796,49	297,02	695,50	269,04	1.246,25
2 GRAPES INTERR. 24X26	4.315,79	5,00%	12,00%	4,50%	8.631,56	431,58	1.035,79	389,42	1.855,79
2 GRAPES NIVEL. 30X20	5.263,16	5,00%	12,00%	4,50%	10.526,32	526,32	1.243,16	473,60	2.263,16
2 FUMIGADORES	8.771,93	0,00%	12,00%	4,50%	17.543,86	1.403,51	2.105,26	709,47	4.218,25
2 PLANTIADORAS PS-D	7.077,60	5,00%	12,00%	4,50%	14.155,20	707,76	1.009,60	340,63	3.358,00
1 TANQUE COMB.	947,37	10,00%	12,00%	4,50%	947,37	94,74	113,68	42,63	251,05
1 CANGRUA D'AGUA	1.631,50	10,00%	12,00%	4,50%	1.631,50	163,15	195,79	77,42	432,37
1 CALDEABEIRA	8.947,37	10,00%	12,00%	4,50%	8.947,37	894,74	1.073,60	422,63	2.371,05
1 CAMINHAO RGD 2314	59.649,12	5,00%	7,00%	4,50%	59.649,12	2.982,46	4.175,44	2.684,21	9.842,11
1 CABLO LEVE "PAMPA"	0.771,93	5,00%	17,00%	4,50%	0.771,93	430,60	1.491,23	394,74	2.324,56
<b>SUB TOTAL</b>					<b>359.007,02</b>	<b>8.012,20</b>	<b>40.632,90</b>	<b>16.191,32</b>	<b>64.836,50</b>
<b>DESPESAS P/PRODUCAO DE 600 HECTARES DE SOJA</b>									
DES DESP. COM AGRO 06-20-26	187,47	0,00%	7,00%	4,50%	34.185,26	0,00	2.307,37	1.534,74	3.922,11
DES DESP. COM FERT. DO ADUBO	24,56	0,00%	9,00%	4,50%	4.421,05	0,00	424,42	198,95	623,37
DES SACOS 50KG SEMENTES FISC.	14,04	0,00%	0,00%	4,50%	18.042,11	0,00	0,00	757,09	757,09
DES DESP. COM CARBO	5,26	0,00%	9,00%	2,00%	3.157,09	0,00	284,21	87,60	367,09
DES DESP. COM FERT. DO CALCARIO	14,04	0,00%	6,00%	2,00%	8.421,05	0,00	539,75	223,16	763,11
DES DESP. COM LITS INSET. AZOIRIN	0,35	0,00%	7,00%	4,50%	2.094,51	0,00	140,29	59,19	239,48
DES DESP. COM LITS INSET. NUNACRON	0,35	0,00%	7,00%	4,50%	3.005,32	0,00	210,44	135,20	345,73
DES DESP. COM LITS HERB. TRIFLURALINA	6,67	0,00%	7,00%	4,50%	8.000,00	0,00	500,00	360,00	760,00
DES DESP. COM LITS HERB. COSECA	33,40	0,00%	7,00%	4,50%	16.033,60	0,00	1.122,36	721,52	1.843,67
DES DESP. COM LITS HERB. BASAGRAN	15,72	0,00%	7,00%	4,50%	11.317,09	0,00	792,25	509,31	1.301,56
DES DESP. COM LITS DE OLEO INSECT.	0,26	0,00%	17,00%	4,50%	15.309,47	0,00	2.616,21	692,53	3.308,74
DES MANUTENCAO (7,0% S/INV. EM MAQUINAS)		12,00%	17,00%	4,50%	12.311,50	1.477,37	2.092,97	554,02	4.124,36
<b>SUB TOTAL</b>					<b>135.010,53</b>	<b>1.477,37</b>	<b>11.169,47</b>	<b>5.061,26</b>	<b>10.538,13</b>
<b>DESPESAS P/OPERAR 600 HECTARES DE LAVOURA</b>									
1 ADMINISTRADOR	350,00	20,00%	7,00%	0,00%	4.561,40	912,28	337,54	344,91	1.614,74
4 TRATORISTAS	140,35	20,00%	7,00%	0,00%	7.290,25	1.459,65	540,07	583,06	2.583,50
1 MOTORISTA	140,35	20,00%	7,00%	0,00%	1.024,56	364,91	135,02	145,96	645,89
3 AUXILIAR GERNL.	140,35	20,00%	7,00%	0,00%	5.473,60	1.094,74	405,95	437,89	1.937,58

CALCULO DE IMPUESTOS SOBRE INVERSIONES E GASTOS P/600 HECTARES DE SOJA - EN US\$

ITEM	VALOR UNIT./US\$	I	IMPAS	ICHS	PIS/FINS	VALOR TOTAL	IMPAS	ICHS	VALOR PIS/FINS	TOTAL IMPOS
RECUPERO NORMAL DE 600 HECTARES DE SOJA ( 30 SCS/HA)										
2.000 SACOS DE SOJA 60 KILOS	13.60	0.00%	13.60%	0.65%		312.000.00	0.00	40.560.00	2.020.00	42.580.00
7.000 SACOS DE SOJA 30 KILOS	9.02	2.59%	0.00%	2.65%		274.000.00	5.600.00	0.00	5.936.00	11.536.00
2.000 FASCE P/PORTO	1.50	0.00%	9.60%	2.65%		420.000.00	0.00	44.920.00	12.402.00	57.330.00
SUB TOTAL										
						1.004.000.00	5.600.00	85.480.00	29.368.00	111.454.00

RECUPERO DE INVERSIONES E GASTOS	SOMA DOS IMPUESTOS	VALOR UNIT./US\$
INVERSIONES (CON RATEIO EM 5 A)		5.747.43
GASTOS DIVERSOS		67.091.15
GASTOS COM MAN DE OBRA		19.017.07
TOTAL		91.855.65
RECUPERO (SACOS DE SOJA)		1.532.63
IMP P/SACO		242.11
		3.590.07
		100.378.53
		IMPUESTO P/SAC 4.76

OBS: O PERCENTUAL DE 4.5% DE PIS/FINSOCIAL E A SOMA DO IMPUESTO RECOLHIDO EM DUAS OPERACOES (DO FABRICANTE P/REVENDEDOR E DEPOIS P/PRODUTOR, COM UMA MARGEM DE 30% DE LUCRO P/REVENDEDOR)

CALCULO DE IMPOSTOS SOBRE INVESTIMENTOS E DESPESAS P/600 HECTARES DE SOJA

QTD	ITEM	VALOR UNIT./CRO	I IPI	ICHS	PIS/FINI	VALOR TOTAL	VALOR IPI	VALOR ICHS	VALOR PIS/FINS	TOTAL IMPOSTO
INVESTIMENTOS P/PLANTIO DE 600 HECTARES										
2	TRATORES TRACADO	12.760.000,00	0,00%	12,00%	4,50%	25.520.000,00	0,00	3.062.400,00	1.140.400,00	4.210.800,00
2	TRATORES PEQUENOS	5.020.000,00	0,00%	12,00%	4,50%	11.640.000,00	0,00	1.396.800,00	523.800,00	1.920.600,00
2	COLHEITADEIRAS	13.000.000,00	0,00%	12,00%	4,50%	26.000.000,00	0,00	3.120.000,00	1.170.000,00	4.290.000,00
2	GRADES PESADA 12X30	926.000,00	5,00%	12,00%	4,50%	1.652.000,00	82.600,00	198.240,00	74.340,00	355.180,00
2	GRADES INTERN. 24X24	1.230.000,00	5,00%	12,00%	4,50%	2.460.000,00	123.000,00	275.280,00	110.720,00	529.000,00
2	GRADES NIVEL. 52X20	1.530.000,00	5,00%	12,00%	4,50%	3.000.000,00	150.000,00	360.000,00	135.000,00	645.000,00
2	MULTEPLICADORES	2.500.000,00	0,00%	12,00%	4,50%	5.000.000,00	400.000,00	600.000,00	225.000,00	1.225.000,00
2	PLANTADEIRAS PS-8	2.244.000,00	5,00%	12,00%	4,50%	4.400.000,00	224.400,00	530.560,00	201.960,00	964.920,00
1	TANQUE COMB.	270.000,00	10,00%	12,00%	4,50%	270.000,00	27.000,00	32.400,00	12.150,00	71.550,00
1	CARRIOLA D'AGUA	465.000,00	10,00%	12,00%	4,50%	465.000,00	46.500,00	55.800,00	20.925,00	123.225,00
1	CALCULADORA	2.550.000,00	10,00%	12,00%	4,50%	2.550.000,00	255.000,00	306.000,00	114.750,00	675.750,00
1	CAMINHÃO MOD 2314	17.000.000,00	5,00%	7,00%	4,50%	17.000.000,00	850.000,00	1.190.000,00	765.000,00	2.805.000,00
1	CARRO LEVE FAMFA	2.500.000,00	5,00%	17,00%	4,50%	2.500.000,00	125.000,00	425.000,00	112.500,00	662.500,00
SUB TOTAL						1102.545.000,00	2.283.500,00	11.580.400,00	4.614.525,00	18.478.425,00

QTD	ITEM	VALOR UNIT./CRO	I IPI	ICHS	PIS/FINI	VALOR TOTAL	VALOR IPI	VALOR ICHS	VALOR PIS/FINS	TOTAL IMPOSTO
MATERIAIS P/PRODUCAO DE 600 HECTARES DE SOJA										
1000	TON ADUBO 00-20-20	54.000,00	0,00%	7,00%	4,50%	9.720.000,00	0,00	600.480,00	437.400,00	1.117.980,00
1000	TON FRETE DO ADUBO	7.000,00	0,00%	9,60%	4,50%	1.260.000,00	0,00	120.960,00	56.700,00	177.660,00
2000	SACOS 50KG SEMENTES FIS	4.000,00	0,00%	0,00%	4,50%	4.000.000,00	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00
2000	TON CALCARIO	1.500,00	0,00%	9,00%	2,65%	900.000,00	0,00	81.000,00	23.050,00	104.050,00
3000	TON FRETE DO CALCARIO	4.000,00	0,00%	6,40%	2,65%	2.400.000,00	0,00	153.600,00	63.600,00	217.200,00
2000	LTS INSET. AZOXAIB	2.300,00	0,00%	7,00%	4,50%	571.200,00	0,00	39.904,00	25.724,00	65.628,00
2000	LTS INSET. IMIDACLOP	2.300,00	0,00%	7,00%	4,50%	856.000,00	0,00	58.976,00	38.556,00	90.532,00
2000	LTS HERB. TRIFLURALINA	1.900,00	0,00%	7,00%	4,50%	2.280.000,00	0,00	159.600,00	102.600,00	262.200,00
2000	LTS HERB. SOBRIN	9.520,00	0,00%	7,00%	4,50%	4.569.600,00	0,00	319.872,00	205.602,00	525.474,00
2000	LTS HERB. PASOPAN	4.400,00	0,00%	7,00%	4,50%	3.225.600,00	0,00	225.792,00	145.152,00	370.944,00
2000	LTS DE OLEO DIESEL	73,10	0,00%	17,00%	4,50%	4.306.000,00	0,00	745.620,00	197.370,00	942.990,00
1	MANTENCAO (9.6% S/INV. EM MAQUINAS)		12,00%	17,00%	4,50%	9.044.320,00	1.101.310,40	1.673.574,40	442.994,40	3.217.879,20
SUB TOTAL						44.813.520,00	1.101.310,40	4.260.370,40	1.935.950,40	7.397.215,20

QTD	ITEM	VALOR UNIT./CRO	I INSS	SENAL/ETC FGTS	VALOR TOTAL	VALOR INSS	VALOR SENAL/ETC	VALOR FGTS	TOTAL IMPOSTO	
DE COTA P/OPERAR 600 HECTARES DE LAVOURA										
1	ADMINISTRADOR	100.000,00	20,00%	7,40%	0,00%	1.300.000,00	260.000,00	76.200,00	104.000,00	460.200,00
1	TRATORISTAS	40.000,00	20,00%	7,40%	0,00%	2.000.000,00	416.000,00	153.920,00	166.400,00	736.320,00
1	MOTORISTA	40.000,00	20,00%	7,40%	0,00%	520.000,00	104.000,00	30.400,00	41.600,00	184.000,00
3	AUXILIAR GERAL	40.000,00	20,00%	7,40%	0,00%	1.560.000,00	312.000,00	115.440,00	124.800,00	552.240,00